



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

[Signature]
RECEIVED
CITY OF BOSTON - FIRE DEPARTMENT
Martine D. Braga Cruz, Official

ESTADO DO PARANÁ
e 22-6151

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR**
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO

Apontado 8.155
sob n.^o

Ficha
n.º 3.476/1

REGISTRO GERAL

DATA: 11 de outubro de 1977.-

3.476

MATRÍCULA n.º

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

DATA de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº III (três), com a área de 327,75 metros quadrados, situada no " JARDIM O.K.", d/cidade, subdivisão do lote nº 04, da Gleba/ Ribeirão Cambé, d/Município e Comarca,- dentro das seguintes/ divisas e confrontações:- "Pela frente, com a Rua Ismael Gui- lherme, numa largura de 11,50 metros; de um lado, com a data/ nº 12, numa extensão de 28,50 metros; de outro lado, com a da ta nº 14, numa extensão de 28,50 metros; e, finalmente, aos / fundos, com a data nº 17, numa largura de 11,50 metros".-

BENFEITORIAS:— Não há.—

PROPRIETARIOS:- TOMOKAZU OKUDA, port. da C.I. RG. nº 170.701-
e s/mulher, TOSHICO AZUMA OKUDA, / port. da /
C.I. RG. nº 857.723/PR., inscritos no CPF/MF,
sob nº 115.536.009, ambos brasileiros, casa-/
dos, res. e dom. nesta cidade, à Rua Santos,-
nº 641.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 19.191 em maior porção, do 2º Ofício / local, (anterior situação do imóvel), referente ao lote nº 04, acima aludido, subdivisão / ou loteamento, com a denominação de "JARDIM - O.K.".-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO sob nº 7.824, datado de 03/10/77.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 11 de outubro de 1977.-

— OFICINA DO REGISTRO

Mfr . /

CONTINUUM



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Londrina - Paraná
Martha D. Braga Cruz - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado
sob nº 8.155

Ficha
n.º 3.476/2

REGISTRO GERAL

DATA:- 11 de outubro de 1977.-

Continuação da
MATRÍCULA nº 3.476

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

REGISTRO N.º 1/3.476
(Venda e Compra..)

DATA de terras sob nº 13 (treze), da quadra - nº III (três), com a área de 327,75 metros quadrados, situada no "JARDIM O.K.", d/cidade, constante d/matrícula nº 3.476.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- TOMOKAZU OKUDA, e s/mulher, TOSHICO AZUMA OKUDA, já qualificados na matrícula., sendo ela / por ele no ato representada, nos termos da procuraçao de fls. 46, do livro 89-P, em 09/04/74, nas Notas do 4º Tabelionato desta cidade.-

NOME DO ADQUIRENTE:- BENEDITO RIBEIRO GUIMARÃES, bras., solteiro, vendedor, res. e dom. n/cidade, à Rua Henrique Dias nº 128, port. da C.I. RG. nº 981.057/PR., inscrito no CPF., sob nº 152.369.789/04.-

TÍTULO DE TRANSMISSAO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tabelionato d/cidade, no livro nº 190-N,- fls. 366, dia 03 de fevereiro de 1.976.-

VALOR:- Cr\$ 5.040,00 (cinco mil, e quarenta cruzeiros).-

REGISTRO ANTERIOR:- 19.191 em maior porção do 2º Ofício local.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 0764939-5,- datada de 03/02/76, pagou Cr\$ 400,00, s/ Cr\$ 20.000,00, na Ag. de Rendas d/cidade, e mais Certidões Negativas da Pref. Municipal, Ag. de Rendas local, e de Onus do 2º / Ofício sob nº 7.187/75.-

CONDICÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Compareceram como anuentes-cedentes, CELSO DA CRUZ PERDIGÃO, motorista, port. da C.I. RG. nº 2.567. - 827/SP., inscrito no CPF., sob nº 469.220.168, e s/mulher, MARIA APARECIDA PERDIGÃO, do lar, port. da C.I.RG nº 9.552.582/SP., ambos brasileiros, casados, res. e dom. à Rua Venâncio José Romão nº 63, Jardim Botucatu-- Contem outra folha.....-

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VD5N3-8V83F-N3SRH-4NCRX>



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VD5N3-8V83F-N3SRH-4NCRX>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º Ofício
Comarca de Londrina - Paraná
Martha D. Braga Cruz - Oficial

COMARCA DE LONDrina

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado
sob n.º 8.155

Ficha
n.º 3.476/2-A

REGISTRO GERAL

DATA: 11 de outubro de 1977.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 3.476

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

1/3.476

REGISTRO N.º

(Venda e Compra.-)

Jardim Botucatu, na Capital do Estado de São Paulo, no ato re
presentados por sua bastante procuradora, MANOELINA DA
SILVA PERDIGÃO, brasileira, casada, do lar, res. e dom
nesta cidade, à Rua Gumercindo Saraiva nº 309, portaria/
/Céd. de Ident. RG. nº 1.067.099/PR., inscrita no CPF,
sob nº 115.276.099, nos termos da procuração lavrada -
às fls. 89-V, do livro 1.991, nas Notas do 11º Tabelio
nato da Capital do Estado de São Paulo., devidamente /
averbado sob nº 34/23, fls. 7, do livro 8/I, em 25/06/
74, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício d/
cidade, os quais cederam o aludido imóvel pelo valor -
de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), e declararam /
estar de pleno acôrdo com a descrita escritura.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 11 de outubro de 1977.-

Martha Daisy Braga Cruz
-OFICIAL DO REGISTRO-

C/R\$-420,00.-

Mfr ./



CONTINUA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones. 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

Martha D. Braga Cruz - Oficial

Martha D. Braga Cruz - Oficial

CANCELADO

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR**
**IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR**

Apontado _____ Ficha _____

sob n.º 9.346. n.º 03.

REGISTRO GERAL

Continuação da
MATRÍCULA n.º 3.476.

REGISTRO N.º 2/3.476.

(H I P O T E C A.)

DATA: 09 de fevereiro de 1.978.

NOME DO CREDOR: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12.-

NOMES DOS DEVEDORES: Sr. BENEDITO RIBEIRO GUIMARÃES, já qualificado no Registro nº 1/3.476, e sua mulher MARIA APARECIDA GONÇALVES GUIMARÃES, enfermeira, portadora da Cart. de Ident. 1.251.907-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 152.369.789-04, residentes e domiciliados à Rua Pará, nº 715, nesta cidade.-

TÍTULO DO ÔNUS: Hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Emprestimo, sob as Condições do Subprograma RECON, assinado pelas partes na cidade de Osasco-SP., dia 27 de janeiro de 1.978, devidamente testemunhado, com firmas reconhecidas no 4º Tabelionato desta cidade, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 186.

VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 49.808,88 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), iguais a 209,00000 UPC do BNH.

JUROS: 10% (dez por cento) ao ano.

RESGATE: Por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes, vencendo-se a primeira prestação em 27/02/79 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, correspondendo a primeira na data da assinatura do contrato a 6,32764 UPC e decrescendo as demais aritméticamente na razão de 0,03628 UPC do BNH. Sendo o período de carência de 12 (doze) meses.

GARANTIA DO EMPRÉSTIMO: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula nº 3.476, ou seja a data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº III (três), com a área de 327,75 m²., situada no "JARDIM OK ", desta cidade, com todas as benfeitorias existentes e as que forem /

(CONTINUA).....

" CANCELADA "



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Londrina - PR
Martha D. Braga Cruz - Oficial

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

CANCELADO

Apontado

sob nº 9.346.

Ficha

n.º 03/A.

REGISTRO GERAL

Continuação da
MATRÍCULA nº 3.476.

Seq. do REGISTRO nº 2/3.476.

(H I P O T E C A .)

DATA: 09 de fevereiro de 1.978.

e as que forem acrescidas no terreno.

CONDIÇÕES: Em garantia subsidiária da dívida total ora assumida, os Mutuários emitem à favor do Mutuante, uma Nota Promissória de inteiro efeito cambial, no valor de Cr\$ 49.808,88 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), com vencimento para 27/01/83, cujo valor hoje equivale a 209,00000 UPC do BNH.- Os Mutuários pagarão a Mutuante a importância correspondente à 3% (tres por cento) do valor mutuado a título de TAXA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o disposto na RD 29/67-de 16 de agosto de 1.967, do BNH;- e, no ato da assinatura do contrato o premio de seguro antecipado que corresponde a 0,40% do valor financiado, equivalente a Cr\$ 199,23 (cento e noventa e nove cruzeiros e vinte e tres centavos).- / Foro eleito "João Mendes Júnior" da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.- - Custas Cr\$ 750,00.-

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 09 de fevereiro de 1.978.

Marie Chavida Dórtle Rampazzo
OFICIAL DO REGISTRO.

AVERBAÇÃO NUMERO 2-B/3.476: Conforme Instrumento Particular de Quitação nº. 005.078-4, assinado por BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., em São Paulo 25 de agosto de 1.983, arquivado neste Cartório sob nº 496; FICA CANCELADA, a Hipoteca acima, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando assim liberado do ônus hipotecário o imóvel objeto desta matrícula. Custas Cr\$ 20.402,00.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de outubro de 1.984.

Marie Chavida Dórtle Rampazzo
Oficial do Registro.



Validé aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º Ofício
Comarca de Londrina - Paraná
Martha D. Braga Cruz - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

CANCELADO

Apontado

sob nº 9.346.

Ficha

n.º 04.

REGISTRO GERAL

DATA: 09 de fevereiro de 1.978.

Continuação da

MATRÍCULA nº 3.476.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

AVERBAÇÃO nº 2-A/3.476.

(CAUÇÃO)

Conforme Cláusula Vigésima-Segunda do Contrato de Empréstimo, Sob as Condições do Subprograma de Financiamento ou Refinanciamento do Consumidor de Materiais de Construção do BNH—"RECON", assinado pelas partes na cidade de Osasco-SP., dia 27/01/78, devidamente testemunhado, arquivado neste Cartório sob nº 186.- FICA AVERBADA a Caução constante no referido Contrato, entre o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. e o Sr. BENEDITO RINEIRO GUIMARÃES, e sua mulher MARIA APARECIDA GONÇALVES GUIMARÃES, como devedores da Hipoteca no valor de Cr\$ 49.808,88 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito mil, oitenta e oito centavos), que recai sobre o imóvel constante desta matrícula nº 3.476;- pela presente o mutuante (Banco Brasileiro de Descontos S/A.) cumprindo o disposto na cláusula oitava do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo, dá ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em CAUÇÃO - seus direitos creditórios, sob a garantia de Hipoteca, decorrentes da operação constante do Registro nº 2/3.476, do qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar. -- / Custas Cr\$ 375,00.



O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 09 de fevereiro de 1.978.-

María Ap. Dórtle Rampazzo
OFICIAL DO REGISTRO

" CANCELADA VIDE VERSO " .

CONTINUA



Validé aqui
este documento

Protocolo nº 35.444.

AVERBAÇÃO NÚMERO 2-C/3.476:- Conforme OF. 3100/493/83, assinado em Curitiba-PR., dia 27 de junho de 1.983, pelo Banco Nacional da Habitação que fica arquivada neste Cartório sob nº 497; FICA CANCELADA a Caução de Crédito averbada no anverso, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando assim liberado do ônus hipotecário o imóvel objeto desta matrícula.- Custas - R\$ 20.402,00.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 11 de outubro de 1.984.-

Valéu charraida Coelho Jauabá
OFICIAL DO REGISTRO.

Iv.



Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assassinador-web.onr.org.br/docs/VD5N3-8V83F-N3SRH-4NCRX>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1
e o código de verificação do documento: MF91OTIL

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO
Comarca de Londrina - Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1000 - Centro - Londrina - PR

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado
sob n.º 10.748

Ficha
n.º 03 5

REGISTRO GERAL

DATA: 23 de junho de 1978.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 3.476

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

AVERBAÇÃO n.º 3.476/A

(CONSTRUÇÃO)

Data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº III (três), com a área de 327,75 metros quadrados, situada no " - / " JARDIM O.K.",- desta cidade, com os demais caracteristicos constantes desta matrícula nº 3.476.-

/PROPRIETÁRIO:- BENEDITO RIBEIRO GUIMARÃES,- já qualificado no registro nº 1/3.476.-

/FINALIDADE:- Averbação de uma edícula de tijolos com a área construída de 54,92 m²., pelo processo nº 11.535/78, aprovado em 27/10/77, sob nº de ordem, - /- 1.680.-

/FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento do proprietário assinado nessa cidade, em 22/06/1978, e devidamente arquivado no Cartório sob nº 305.-

/DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura - SUOV., exp. em - / 15/06/1978, sob nº 541.- Certificado de Quinta exp. pelo "INPS",, sob nº 576.019, - /- pela Agência local aos 20/06/78, válido até 20/07/1978, série "B".-

C/80,00

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 23 de junho de 1978

Marie, Oficial do Registro

OFICIAL DO REGISTRO

Msse/...



CONTINUA



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VD5N3-8V83F-N3SRH-4NCRX>

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO OFICIAL DE IMÓVEIS
LONDRINA - PR

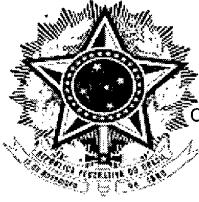
Apontado	Ficha
sob nº 35.795.-	n.o 06
REGISTRO GERAL	
DATA: 16 de novembro de 1.984.-	Continuação da MATRÍCULA n.o 3.476
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:	
REGISTRO n.o 3/3.476 (VENDA E COMPRA)	
<p>Data de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 03 (três), - com a área de 327,75 metros quadrados, situada no "JARDIM O.K.", desta cidade, contendo uma edícula de tijolos com a área de 54,92 m², constante desta matrícula nº 3.476.-</p> <p>NOMES DOS TRANSMITENTES:- BENEDITO RIBEIRO GUIMARÃES, já qualificado no registro anterior nº 1/3.476, e sua mulher MARIA APARECIDA GONCALVES GUIMARÃES, do lar, port. da C.I. RG nº 1.251.907-PR., insc. no CPF sob nº 152.369.789-04, bras., casados, res. e dom. em Cascavel-PR., no ato representados por seu bastante procurador ANTONIO RIBEIRO GUIMARÃES, bras., casado, técnico de raio X, insc. no CPF sob nº 259.038.619-20, res. e dom. /-n/cidade, nos termos da procuração lavrada às fls. 020 do lv. 200, do 1º-Tabelionato de Cascavel-PR.-</p> <p>NOME DO ADQUIRENTE:- ORLANDO SALVADOR, bras., funcionário público estadual, port. da C.I. RG nº 641.461-Pr., casado com CLAUDETTE ROMERO SALVADOR, /- insc. no CPF sob nº 055.756.309-78, res. e dom. nesta cidade.-</p> <p>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-</p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º-Tabelionato desta cidade, no livro nº 571-N., fls. 71, dia 18 de outubro de 1.984.-</p> <p>VALOR:- Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros).-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:- 1/3.476 deste Ofício.-</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 5.803, datada de 15.10.84, pagou Cr\$ 180.000,00, na CEF, Ag. desta cidade, e mais Cert. Neg. Estadual Municipal e de ônus deste Ofício, sob nº 3.146/84.- Isenta do CND do IAPAS de acordo com o Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82.-</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título.-</p> <p>ANOTACÕES:- Não há.-</p> <p>c/Cr\$ 1-NIHIL,-0.-</p> <p>CAP -</p> <p>CONF. POR Cap.Nog.-</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 16 de novembro de 1.984.-</p> <p>OFICIAL DO REGISTRO </p> <p>CONTINUA</p>	

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1
 e o código de verificação do documento: MF91OTIL
 Consulta disponível por 30 dias



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VD5N3-8V83F-N3SRH-4NCRX>

 REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º CIRCUNSCRIÇÃO OFÍCIO 501 COMARCA DE LONDRINA DE LONDRINA MARIA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Marta Maria Braga Cruz, LSC, Substituta ESTADO DO PARANÁ RUBRICA
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 3.476 FOLHA: 07	
<p>AV.4/3.476 - Protocolo nº 172.963 de 14 de Agosto de 2017. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Setembro de 2017. <i>Maria Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p> <p>R.5/3.476 - Protocolo nº 172.963, de 14 de Agosto de 2017. Compra e Venda. TRANSMITENTES:- ORLANDO SALVADOR, CPF. nº 055.756.309-78, já qualificado no registro anterior nº 3/3.476 e sua mulher CLAUDETTE ROMERO SALVADOR, do lar, RG. sob nº 3.407.150-0-PR., e CPF. nº 810.491.459-68, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 23/10/71, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.- ADQUIRENTE:- GEISON ROMERO SALVADOR, brasileiro, divorciado, funcionário público, RG. nº 6.046.083-3-PR., e CPF. nº 025.595.139-60, residente e domiciliado nesta cidade.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei sob nº 9.514 de 20/11/97 com as alterações introduzidas pela Lei sob nº 10.931 de 02/08/04 e Lei nº 11.076 de 30/12/04, e Lei nº 11.795 de 08/10/08, assinado entre as partes nesta cidade, dia 28 de julho de 2.017, testemunhado arquivado por cópia neste Cartório sob nº 14.802.- VALOR: R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$. 166.891,20 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) através TED - transferência eletrônica disponível de emissão da BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.; e R\$. 33.108,00 (trinta e três mil, cento e oito reais) pagos através de recursos próprios do comprador.- REGISTRO ANTERIOR:- R. 3/3.476, deste Ofício.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2017/262311, pagou R\$. 3.900,00 - 2% s/R\$. 200.000,00 em 11/08/17, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI sob nº 2017/76747, expedida pela Prefeitura local em 28/08/17.- De acordo com o Contrato, as partes declararam que até a presente data, inexiste qualquer débito de natureza fiscal, ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Dispensada a apresentação das certidões de feitos ajuizados, conforme Medida Provisória nº 656/2014 e posteriormente à Lei nº 13.097/2015.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91.- Que, os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel beni como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- FUNREJUS dispensado de acordo com o artigo 3º, letra "b", item 15, da lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98 (servidor público).- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 04.07.0059.1.0143.0001.- EMOLUMENTOS: 4.312,00 VRCs = R\$. 784,78.- CONDICÕES:-</p>	

CONTINUA NO VERSO

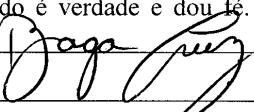


Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assassinador-web.onr.org.br/docs/VD5N3-8V83F-N3SRH-4NCRX>

Sequência da Matrícula 3.476

Folha: 07 verso

As do título.- **ANOTAÇÕES**:- Compareceram como anuentes na qualidade de filhos e nora dos outorgants e irmãos e cunhada do outorgado: JACKSON ROMERO SALVADOR, representante comercial, RG. nº 5.821.002-1-PR., e CPF. nº 835.881.409-72 e sua mulher SYLMARA KATHIA CARRARO SALVADOR, do lar, RG. nº 6.152.460-6-PR., e CPF. nº 908.476.529-04, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 29/10/93, residentes e domiciliados nesta cidade; JULIANA ROMERO SALVADOR, brasileira, solteira, maior e capaz, babá, RG. nº 8.338.696-7-PR., e CPF. nº 042.239.459-98, residente e domiciliada nesta cidade,- no ato representada por JACKSON ROMERO SALVADOR, acima qualificado, conforme procuração lavrada às fls 134/135, do livro 10-P, em 10/09/09, pelo 7º Tabelionato local.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCrito CONTRATO. (mmbc). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Setembro de 2017. *Maria Daia Jaga*  OFICIAL DO REGISTRO.

R.6/3.476 - Protocolo nº 172.963 de 14 de Agosto de 2017. Alienação Fiduciária. CREDORA FIDUCIÁRIA:- **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade Empresária Ltda., com sede à Avenida Higienópolis nº 2.400, n/cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.723.388/0001-63, no ato representada por seus bastantes procuradores nomeados, SÉRGIO GOZZE, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº 1.240.079-9-PR., e CPF. nº 205.592.679-91, residente e domiciliado, na cidade de Cambé-PR., e, VALTER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contabilista, RG. nº 443.537-9-PR., e CPF. sob nº 605.638.859-04, residente e domiciliado nesta cidade,- conforme procuração lavrada às fls. 005/007, do livro 92-P, em 06/12/16 do 8º Tabelionato local.- DEVEDOR/FIDUCIANTE:- **GEISON ROMERO SALVADOR**, brasileiro, divorciado, funcionário público, RG. nº 6.946.083-3-PR., e CPF. nº 025.595.139-60, já qualificada no registro anterior nº 5/3.476.- TÍTULO DO ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei sob nº 9.514 de 20/11/97 com as alterações introduzidas pela Lei sob nº 10.931 de 02/08/04 e Lei nº 11.076 de 30/12/04, e Lei nº 11.795 de 08/10/08, assinado entre as partes nesta cidade, dia 28 de julho de 2.017, testemunhado arquivado por cópia neste Cartório sob nº 14.802.- VALOR DA DÍVIDA:- a) R\$. 49.285,95 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente à 110 (cento e dez) parcelas referente ao grupo/cota 5027/152.00; e, b) R\$. 98.988,88 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente à 110 (cento e dez) parcelas referente ao grupo/cota 5027/153.00.- O devedor é participante do contrato de consórcio nº 100049637, firmado em 11/05/2016, cota nº 152.00 do Grupo 5027; e, contrato de consórcio nº 10049640, firmado em 11/05/2016, cota nº 153.00 do Grupo 5027.- PRAZO:- O prazo do descrito contrato coincide com o prazo de duração do plano de consórcio do qual o comprador participa, ou seja, 150 (cento e cinquenta) meses, restando 110 (cento e dez) parcelas à pagar para o grupo/cota 5027/152.00; e, 150 (cento e cinquenta) meses, restando 110 (cento e dez) parcelas à pagar para o grupo/cota 5027/153.00.- Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias.- GARANTIA DA DÍVIDA:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante d/Matrícula 3.476, ou seja, a DATA DE TERRAS nº 13 (treze), da quadra nº III (três), com a área de 327,75 m², situada no "JARDIM OK", desta cidade, contendo benfeitorias.- CONDICÕES:- Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, em R\$. 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).- Foro eleito o desta Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCrito CONTRATO.- FUNREJUS dispensado de acordo com o artigo 3º, letra "b", item 15, da lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98 (servidor público).- EMOLUMENTOS: EMOLUMENTOS 2.156,00 VRCs = R\$. 392,39.

CONTINUA NA FOLHA F. 8



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VD5N3-8V83F-N3SRH-4NCRX>

 REGISTRO DE IMÓVEIS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDrina 3º CIRCUÍTO OFICIO MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	REGISTRO DE IMÓVEIS 3º CIRCUÍTO COMARCA DE LONDrina PARANÁ Marta Maria Braga Cruz, Facc. Substituta ESTADO DO PARANÁ RUBRICA
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA: 3.476 FOLHA: 08 (mmbc). SELO DIGITAL N° aploE . ryfoA . IwqQV, Controle: YnPrG . Y2JJt e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Setembro de 2017. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.7/3.476, de 14 de outubro de 2025 , Prenotação nº 238.900 de 07 de outubro de 2025. Inclusão do CEP . Averba-se a inclusão do C.E.P. do imóvel objeto desta matrícula, que é: "86.040-040" . ANOTAÇÕES : Averbação feita conforme dispõe o artigo 440-AQ do Provimento nº 195/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. EMOLUMENTOS : <i>Isento conforme artigo 440-AU do Provimento 195 do CNJ.</i> (bm/tas*/smns). SFRII.GJLDP.mMsoC-7olmu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>José Ernesto de Castro Soárez</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.8/3.476, de 14 de outubro de 2025 , Prenotação nº 238.900 de 07 de outubro de 2025. Consolidação de Propriedade . DEVEDORES FIDUCIANTES : GEISON ROMERO SALVADOR , já qualificada nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA : BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA , CNPJ/MF 14.723.388/0001-63, com sede e foro à Avenida Higienópolis, nº 2400, Guanabara, em Londrina-PR. FINALIDADE : Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE , nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora fiduciante, após devidamente intimada e constituída em mora. VALOR : R\$65.018,73 (sessenta e cinco mil e dezoito reais e setenta e três centavos). TÍTULO : Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Londrina-PR, em 25/09/2025, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 21.851. DOCUMENTO APRESENTADO : ITBI - guia nº 2025/440532, pagou R\$ 4.264,00, s/R\$ 218.213,36, em 03/10/2025, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2025/314277, expedida em 08/10/2025, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR. EMOLUMENTOS : 2.156,00 VRCExt= R\$597,21. ISS : R\$11,94. Fundep : R\$29,86. Funarpen : R\$8,00. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000012162845-6, pago em 08/10/2025, no valor de R\$ 436,43, na lavratura do título. Emitida a DOI. (bm/tas*/smns). SFRII.c58wv.RUjQP-2QZen.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>José Ernesto de Castro Soárez</i> OFICIAL DO REGISTRO.	

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.294-1**
 e o código de verificação do documento: **MF91OTIL**
 Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 238900

MATRÍCULA nº: 3.476, datada de 11 de outubro de 1977 (sendo último ato nº 8/3.476).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 14/10/2025. Paula Dallagnese Campos. Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de outubro de 2025.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VD5N3-8V83F-N3SRH-4NCRX>